

# METODOLOGIA Nº 1419560

Método de Avaliação do Universo de Auditoria

Belo Horizonte  
2023

CONTROLADORIA-GERAL  
DO ESTADO



**MINAS  
GERAIS**

GOVERNO  
DIFERENTE.  
ESTADO  
EFICIENTE.



Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais  
– CGE/MG

Auditoria-Geral - Auge

## MISSÃO DA CGE

Promover a integridade e aperfeiçoar os mecanismos de transparência da gestão pública, com participação social, da prevenção e do combate à corrupção, monitorando a qualidade dos gastos públicos, o equilíbrio fiscal e a efetividade das políticas públicas.



## **QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?**

Elaboração de uma metodologia para subsidiar a composição do Paint da Auge por meio do mapeamento do universo auditável e atender às exigências do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna - IA-CM.

## **POR QUE A CGE REALIZOU ESSE TRABALHO?**

Para identificar o universo de atuação da auditoria, bem como avaliar, classificar e selecionar os objetos de auditoria, com base nos critérios de materialidade, criticidade e relevância para elaboração do Paint.

## **QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?**

Considerando a metodologia desenvolvida, conclui-se que o universo auditável pode ser obtido por uma análise criteriosa dos fatores que envolvem os programas orçamentários e suas unidades executoras. Dessa forma os objetos são classificados de acordo com o nível de risco e podem ser priorizados de acordo com critérios objetivos. Posteriormente é facultada, à Auge juntamente com suas Diretorias, a seleção dos possíveis trabalhos a serem executados por meio de uma análise pormenorizada das ações que compõem os programas selecionados.



## Lista de Siglas e Abreviaturas

AEC – Avaliação da Estrutura de Controle

AUGE – Auditoria Geral

CGE – Controladoria-Geral do Estado

COSO - *Committee of Sponsoring Organization*

CSEC – Controladoria Seccional

CSET – Controladoria Setorial

DCAGR – Diretoria Central de Auditoria de Gestão de Riscos

GR – Gerenciamento de Riscos

IACM - *Internal Audit Capability Model*

IN – Instrução Normativa

PAINT – Plano anual de auditoria interna



## Sumário

<b>1. Introdução.....</b>	<b>7</b>
<b>2. Universo.....</b>	<b>7</b>
<b>3. Metodologia .....</b>	<b>8</b>
<b>3.1. Primeira Etapa – Categorizar o universo .....</b>	<b>8</b>
<b>3.2. Segunda Etapa – Identificar os critérios .....</b>	<b>9</b>
<b>3.2.1 Relevância .....</b>	<b>9</b>
<b>3.2.2 Materialidade .....</b>	<b>10</b>
<b>3.2.3 Criticidade .....</b>	<b>11</b>
<b>3.3 Terceira Etapa – Avaliar o risco .....</b>	<b>12</b>
<b>3.4 Quarta Etapa – Priorizar o Programa .....</b>	<b>13</b>
<b>3.5 Quinta Etapa – Selecionar Ações .....</b>	<b>13</b>
<b>3.6 Sexta Etapa – Avaliação Quantitativa das Ações .....</b>	<b>14</b>
<b>3.7 Sétima Etapa – Avaliação Qualitativa das Ações.....</b>	<b>15</b>
<b>4. Elaboração do Paint.....</b>	<b>15</b>
<b>5. Conclusão .....</b>	<b>16</b>
<b>Apêndice I – Universo Auditável .....</b>	<b>18</b>
<b>Referências .....</b>	<b>16</b>



## 1. Introdução

O desenvolvimento dessa metodologia destina-se a identificar o universo auditável para a elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna - Paint da Auge, em atendimento às áreas-chave de processo - KPAs do Modelo de Auditoria Interna para o Setor Público - IA-CM, alinhado com as Normas internacionais para a prática profissional de Auditoria Interna do *Institute of Internal Auditors* (IIA).

A identificação do universo auditável é um processo adotado para definição das auditorias prioritárias, obtidas por meio da análise conjugada e comparativa dos fatores de risco relacionados às operações dos órgãos e entidades. Salienta-se que para o planejamento dos trabalhos de Auditoria, a identificação do universo auditável é realizada em conjunto com outras práticas, como por exemplo Demandas de Órgão de Controle Externo (Ministério Público, Tribunal de Contas da União, Tribunal de Contas – MG, Controladoria Geral da União, etc.).

Essa técnica, baseada no estudo dos programas e ações do PPAG, possibilitará o planejamento dos trabalhos, focando os esforços em áreas prioritárias e relevantes, e o incremento na geração de resultados que agreguem efetivo valor ao alcance dos objetivos do Estado.

A elaboração do Paint, utilizando o mapeamento do universo auditável, como componente integrante, é um processo dinâmico. As variáveis e o processo de classificação podem e devem ser aprimorados continuamente.

Ressalta-se que o desenvolvimento da presente metodologia se limitou às informações disponíveis para utilização, tendo como base os dados de execução dos programas (até outubro de 2022) e os programas e ações propostas no PPAG para o ano de 2023.

Por este motivo, podem existir outras variáveis a serem consideradas em análises futuras, bem como pode ser necessário o aprofundamento dessas aqui apresentadas. Para isso, será imprescindível que as informações e registros sejam preparados pelos órgãos responsáveis e estejam disponíveis para utilização.

## 2. Universo

O universo de auditoria pode ser entendido como o mapa de todos os aspectos da organização sujeitos a ações de auditoria, podendo ser representado por unidades, subunidades, macroprocesso, processo de trabalho, programas ou fatores que importem risco ao alcance dos objetivos estratégicos, operacionais, financeiros ou de conformidade da organização. Cabe à unidade de auditoria decidir como categorizar o universo de auditoria que pode ser realizado das seguintes formas segundo o IIA:

- Por estrutura organizacional (Departamentos, Divisões, Unidades, Projetos Independentes);
- Por processos comuns (Pagamentos, Recebimentos, Gestão de Ativos, Compras, Contratação, Inventário, Gestão de Recursos Humanos);
- Por local (Sede, Regionais);
- Por programas (por exemplo, em uma agência ou departamento de transporte, podem incluir: construção de novas estradas, manutenção de estradas, emissão de licenças para



- motoristas, cobrança de multas por excesso de velocidade, etc.);
- Por linhas de serviço (por exemplo, em um departamento de previdência social, pode incluir: serviços para idosos, serviços para deficientes, serviços para atendimento de crianças, que podem ser administrados por vários departamentos ou unidades diferentes).

Definiu-se que para a AUGÉ a categorização do universo tem como abrangência os programas contidos no PPAG por área temática relacionada ao Poder Executivo Estadual, incluindo os fundos especiais. Dessa maneira abrange as seguintes áreas temáticas:

ÁREA	TEMA	Nº DE PROGRAMAS	VALOR TOTAL DOS PROGRAMAS (R\$)
FINALISTICA	Agricultura, Pecuária e Abastecimento	14	739.980.284,00
	Cultura e Turismo	5	158.530.873,00
	Desenvolvimento Econômico	14	6.882.879.768,00
	Desenvolvimento Social	9	260.915.747,00
	Educação	16	16.345.955.732,00
	Infraestrutura e Mobilidade	7	3.291.499.038,00
	Meio Ambiente	9	2.044.897.017,00
	Saúde	20	15.625.734.776,00
	Segurança Pública	13	12.400.162.756,00
	<b>TOTAL FINALISTICA</b>	<b>107</b>	<b>59.032.734.301,00</b>
MEIO	Fazenda	6	1.988.287.861,00
	Planejamento e Gestão	16	42.134.533.082,00
	Governo e Gabinete Militar	11	546.127.460,00
	<b>TOTAL MEIO</b>	<b>33</b>	<b>44.668.948.403,00</b>

A definição das ações de auditoria contempladas no Paint, dentre outros parâmetros, observará:

**I – Resultados da aplicação da metodologia do Universo Auditável;**

II – Demandas da Controladoria-Geral;

III - Demanda do Órgão ou Entidade;

IV – Demanda de Órgão de Controle Externo;

V – Denúncias.

Anualmente, as informações serão registradas e estruturadas conforme a metodologia proposta, de modo a propiciar a visualização do universo de controle que poderá ser objeto de auditorias.

### 3. Metodologia

A metodologia é orientada por critérios de relevância, materialidade e criticidade, destinados a indicar o grau de risco relacionados aos programas dos órgãos e entidades.

A execução da metodologia está estruturada nas seguintes etapas:

#### 3.1. Primeira Etapa – Categorizar o universo

Nessa etapa são listados, separadamente, todos os programas das áreas finalísticas e meio do PPAG vigente e suas respectivas ações acompanhadas de dados informativos básicos constantes na planilha de avaliação.



### 3.2. Segunda Etapa – Identificar os critérios

Nessa etapa são avaliados os critérios de Relevância, Materialidade e Criticidade:

#### 3.2.1 Relevância

Refere-se à importância relativa de uma determinada questão, situação ou objeto, existentes em um dado contexto, sendo composto dos seguintes fatores: Impacto Social, Magnitude Financeira, e Percentual de Execução do Programa.

**Impacto social:** fator relacionado ao público alvo do Programa. A informação pode ser obtida no PPAG por meio do PÚBLICO ALVO das ações do programa.

Impacto Social (Público Alvo)	Pontos
População beneficiada somente local ou servidores de determinado órgão	1
População beneficiada regional ou grupo de servidores	4
População beneficiada em mais de uma região territorial ou grupo restrito	7
População beneficiada estadual	10

**Magnitude financeira:** a magnitude financeira depende do valor total destinado ao programa no ano. Essa informação pode ser extraída do próprio PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 – Exercício 2023 – Volume I – Anexo I – Programas e ações por área temática.

Magnitude financeira	Pontos
Valor do programa < 1%	1
1% ≤ valor do programa < 5%	3
5% ≤ valor do programa < 10%	7
Valor do programa ≥ 10%	10

$$M(\%) = \frac{\text{VALOR DO PROGRAMA (R\$)}}{\text{VALOR TOTAL DOS PROGRAMAS DO PPAG (R\$)}} \times 100$$

**Execução (%):** corresponde ao percentual de execução do orçamento fiscal do programa obtido no Portal da Transparência, na qual C é o valor realizado e B é o valor da LOA + Créditos.

$$\text{Orçamento Fiscal (\%)} = C/B$$

Execução (%)	Pontos
≥ 90 %	1
70 % ≤ X < 90 %	3
60 % ≤ X < 70 %	5
< 60 %	10

### 3.2.2 Materialidade

Refere-se à magnitude dos montantes passíveis de compor a amostra de auditoria. Os valores a serem selecionados correspondem aos recursos alocados pelo órgão executor em um objeto de auditoria (unidade, sistema, área, processo, programa, ação, plano interno ou elemento de despesa).

A materialidade é composta dos seguintes fatores: Receita arrecadada, convênios de Saída, convênios de Entrada, Contratações, Despesa com Pessoal

**Receita Arrecadada:** Valor total da receita arrecadada anualmente pela organização obtida no Portal de Transparência/Receita.

Receita (% arrecadado)	Pontos
< 80%	10
$80\% \leq X < 120\%$	5
$\geq 120\%$	3
Não arrecada	1

**Convênios de Saída:** Valor total de convênios de saída celebrados anualmente pela organização obtido no Portal de Transparência/Convênios e Parcerias/Convênios de Saída.

$$\text{Convênio de Saída (\%)} = \frac{\sum \text{CONVÊNIOS DE SAÍDA POR ORGÃO (R\$)}}{\text{VALOR TOTAL DOS CONVENIOS DE SAÍDA DO ESTADO (R\$)}} \times 100$$

Convênios de Saída	Pontos
Sem convênios	1
$0,01\% \leq X < 1\%$	3
$1\% \leq X < 10\%$	5
$\geq 10\%$	10

**Convênios de Entrada:** Valor total de convênios de ENTRADA celebrados anualmente pela organização obtido no Portal de Transparência/Convênios e Parcerias/Convênios de Entrada.

$$\text{Convênio de Entrada (\%)} = \frac{\sum \text{CONVÊNIOS DE ENTRADA POR ORGÃO (R\$)}}{\text{VALOR TOTAL DOS CONVENIOS DE ENTRADA DO ESTADO (R\$)}} \times 100$$

Convênios de Entrada	Pontos
Sem convênios	1
$0,01\% \leq X < 1\%$	3
$1\% \leq X < 10\%$	5
$\geq 10\%$	10

**Contratações:** Valor total dos procedimentos de contratação homologados anualmente pela organização obtido no Portal de Transparência/Compras e Patrimônio/Compras e contrato.

$$\text{Contratações (\%)} = \frac{\sum \text{CONTRATAÇÕES DO ORGÃO (R\$)}}{\text{VALOR TOTAL DAS CONTRATAÇÕES DO ESTADO (R\$)}} \times 100$$

Contratações	Pontos
Sem contratações	1
0,01% ≤ X < 1%	3
1% ≤ X < 10%	5
≥ 10%	10

**Despesa com pessoal:** Valor das despesas com pessoal (ativo, inativo, pensionista, contratado) gasto anualmente pela organização obtido no Portal de Transparência/Despesa com pessoal/Executivo.

$$\text{Pessoal (\%)} = \frac{\sum \text{DESPESA COM PESSAO DO ORGÃO (R\$)}}{\text{VALOR TOTAL DA DESPESA DE PESSOAL DO EXECUTIVO (R\$)}} \times 100$$

Pessoal	Pontos
Sem dados ou 0,00	1
0,01% ≤ X < 1%	3
1% ≤ X < 10%	5
≥ 10%	10

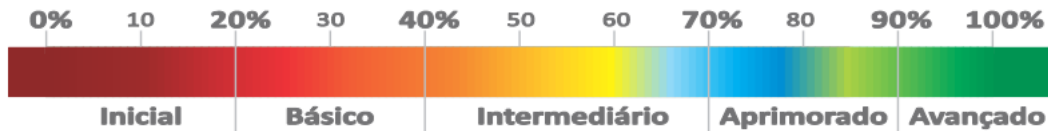
### 3.2.3 Criticidade

Refere-se à possibilidade de identificar as situações críticas efetivas ou potenciais a serem auditadas. A criticidade pode ser representada: pelo conjunto de elementos que denotam vulnerabilidade, fraqueza e pontos de controle com riscos latentes; pela situação de gestão desconforme, em razão de ilegalidade, ineficiência ou ineficácia e pela ausência de aderência normativa.

A criticidade é composta dos seguintes fatores: Maturidade dos controles internos, lapso temporal entre auditorias, existência de denúncias

**Maturidade dos controles internos:** A maturidade dos controles internos pode ser obtida do resultado expresso na última Avaliação da Estrutura de Controle – AEC realizada na organização pela respectiva CSET/CSEC conforme tabela e figura abaixo:

Nível de maturidade Controles Internos	Pontos
Avançado	1
Aprimorado	3
Intermediário	5
Básico	7
Inicial ou sem avaliação	10



PONTUAÇÃO MÉDIA	INTERPRETAÇÃO	DESCRIÇÃO
0 a 20%	Inicial	Baixo nível de formalização; documentação sobre controles internos não disponível; ausência de comunicação sobre controles internos.
20,1 a 40%	Básico	Controles internos tratados informalmente; ainda não há treinamento e comunicação sobre controles internos.
40,1 a 70%	Intermediário	Há princípios e padrões documentados, e treinamento básico sobre controles internos.
70,1 a 90%	Aprimorado	Controles internos obedecem aos princípios estabelecidos; são supervisionados e regularmente aprimorados.
90,1 a 100%	Avançado	Controles internos otimizados; princípios e processos de controles internos estão integrados aos processos de gestão da organização.

Fonte: CGE (Acórdãos - TCU Plenário 2467/2013, 568/2014 e 476/2015).

**Lapso temporal entre auditorias:** O tempo decorrido entre a realização de auditorias influencia o nível de criticidade associado ao órgão. Quanto maior for esse tempo, maior será o risco ao qual o órgão está exposto, pois os controles podem estar obsoletos e desatualizados e a gestão pode não estar alerta a novos riscos. Para apurar esse fator, deve-se considerar o produto de auditoria executado pela Auge, de acordo com a seguinte escala de intervalos:

Lapso Temporal Auditoria (anos)	Pontos
< 1	1
1 < tempo ≤ 2	3
2 < tempo ≤ 3	5
3 < tempo ≤ 4	7
Tempo > 4	10

**Existência de Denúncias:** considera-se a existência de denúncias por órgão/entidade ao longo dos anos. Informação obtida por meio do Sиден.

Existência de Denúncia Apurada	Pontos
Sem Denúncia nos últimos 4 anos	1
4 anos > Sem Denúncia > 3 anos	4
3 anos > Sem Denúncia > 2 anos	7
2 anos > Sem Denúncia > 1 ano	10

### 3.3 Terceira Etapa – Avaliar o risco

O objetivo do processo de avaliação de risco é identificar e priorizar as auditorias potenciais em programas e órgãos/entidades que são mais relevantes, otimizando a alocação de recursos humanos nestas áreas de forma a mitigar o risco. A comparação dos resultados de cada programa utilizando as mesmas condições e requisitos conduzirá à identificação dos fatores de risco.

Critérios de relevância serão utilizados para avaliar o programa propriamente dito e critérios de criticidade e materialidade para avaliar o órgão executor.

O risco é calculado levando-se em conta os pontos atribuídos a cada fator dos critérios de criticidade, materialidade e relevância.

Os fatores de cada critério possuem pesos específicos conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Critérios

Relação	Critérios	Fatores de Avaliação	Peso do fator
IMPACTO	RELEVÂNCIA 35%	F1 - Impacto social do programa	0,5
		F2 - Magnitude financeira do programa	0,35
		F3 - % Execução do programa	0,15
	MATERIALIDADE 20%	F4 - Receita arrecadada	0,2
		F5 - Convênios de saída	0,3
		F6 - Convênios de entrada	0,1
		F7 – Contratações	0,3
		F8 – Despesas com pessoal	0,1
PROBABILIDADE	CRITICIDADE 45%	F9 - Maturidade dos Controles Internos	0,5
		F10 - Lapso Temporal entre Auditorias	0,2
		F11 - Existência de Denúncias	0,3

\*O IACOP recomenda a utilização entre 4 e 8 fatores de avaliação. Poucos fatores de risco limitarão a eficácia do exercício, muitos aumentarão o tempo necessário e não produzirão resultados substancialmente melhores.

O risco de cada Programa é calculado utilizando-se a seguinte equação:

$$R = (\text{Relevância} + \text{Materialidade}) + \text{Criticidade}$$

$$\text{Relevância} = ((F1 \times 0,5) + (F2 \times 0,35) + (F3 \times 0,15)) \times 0,35$$

$$\text{Materialidade} = ((F4 \times 0,2) + (F5 \times 0,3) + (F6 \times 0,1) + (F7 \times 0,3) + (F8 \times 0,1)) \times 0,20$$

$$\text{Criticidade} = ((F9 \times 0,5) + (F10 \times 0,2) + (F11 \times 0,3)) \times 0,45$$

### 3.4 Quarta Etapa – Priorizar o Programa

Após serem colocados em ordem decrescente de pontuação, a quantidade de programas selecionados ficará a critério da Auge e sua avaliação será distribuída considerando sua estrutura e corpo funcional. A prioridade será dada aos Programas classificados como o nível de risco alto e extremo.

### 3.5 Quinta Etapa – Selecionar Ações

Após selecionar os programas que poderão ser avaliadas por cada Diretoria, de forma análoga aos programas, avalia-se as respectivas ações, de modo a permitir a escolha do trabalho mais adequado de auditoria para cada programa. Somente serão avaliadas as ações dos programas previamente selecionados.

A seleção da ação perpassa por uma avaliação qualitativa e quantitativa.

### 3.6 Sexta Etapa – Avaliação Quantitativa das Ações

Os seguintes fatores são utilizados para uma avaliação quantitativa de uma ação pertencente a um determinado programa:

**Magnitude financeira:** A magnitude financeira depende do valor total destinado à ação. Essa informação pode ser extraída do próprio PPAG – Plano Plurianual de Ação Governamental 2020-2023 – Exercício 2023 – Volume I – Anexo I – Programas e ações por área temática.

Magnitude financeira	Pontos
Valor da ação < 5%	1
5% ≤ valor da ação < 10%	3
10% ≤ valor da ação < 20%	7
Valor da ação ≥ 20%	10

$$M(\%) = \frac{\text{VALOR DA AÇÃO (R\$)}}{\text{VALOR TOTAL DO PROGRAMA (R\$)}} \times 100$$

**Impacto social:** fator relacionado ao público alvo da ação. A informação pode ser obtida no PPAG por meio do PÚBLICO ALVO de cada ação.

Impacto Social (Público Alvo)	Pontos
População beneficiada somente local ou servidores de determinado órgão	1
População beneficiada regional ou grupo de servidores	4
População beneficiada em mais de uma região territorial ou grupo restrito	7
População beneficiada estadual	10

**Desempenho Físico (%):** corresponde ao percentual de execução física da ação obtido no Portal da Transparência, no qual D corresponde à meta realizada de janeiro a dezembro e C à meta programada de janeiro a dezembro.

$$\text{Físico (\%)} = D/C$$

Desempenho Físico (%)	Pontos
Subestimado ≥ 130 %	1
Satisfatório 70 % ≤ X < 130 %	4
Crítico < 70 %	7
A avaliar (sem programação até o período)	10

**Desempenho Orçamentário (%):** corresponde ao percentual de execução orçamentária da ação obtido no Portal da Transparência, no qual D corresponde à meta realizada de janeiro a dezembro e C à meta programada de janeiro a dezembro.

$$\text{Orçamentário (\%)} = D/C$$

Desempenho Orçamentário (%)	Pontos
Subestimado $\geq 130$ %	1
Satisfatório $70\% \leq X < 130$ %	4
Crítico $< 70$ %	7
A avaliar (sem programação até o período)	10

Os fatores possuem pesos específicos conforme **Quadro 1**:

Quadro 2 – Critérios

Critérios de Avaliação	Peso
F1 - Magnitude financeira	0,4
F2 - Impacto social	0,3
F3 – Desempenho Físico	0,15
F4 – Desempenho Orçamentário	0,15

*\*O IACOP recomenda a utilização entre 4 e 8 fatores de avaliação. Poucos fatores de risco limitarão a eficácia do exercício, muitos aumentarão o tempo necessário e não produzirão resultados substancialmente melhores.*

O risco é calculado levando-se em conta os pontos atribuídos aos fatores Magnitude Financeira, Impacto social, Desempenho Físico e Desempenho orçamentário.

Dessa forma, pode-se calcular o risco de ação de um programa utilizando-se a seguinte equação:

$$R = (F1 \times 0,4) + (F2 \times 0,3) + (F3 \times 0,15) + F4 \times 0,15$$

### 3.7 Sétima Etapa – Avaliação Qualitativa das Ações

A ação selecionada também será avaliada de maneira qualitativa por meio dos dados obtidos via Portal da Transparência e BO Siafi. Essa análise leva em conta a expertise dos auditores envolvidos, técnicas de auditoria, força de trabalho disponível, além de outras variáveis pertinentes.

O conjunto da avaliação qualitativa e quantitativa realizada permitirá a escolha da ação, o escopo e objetivo de auditoria que serão apresentados à Auge para validação e inclusão no Paint.

## 4. Elaboração do Paint

Para a elaboração do Paint, após a avaliação das ações, a Auge deverá considerar:

- A oportunidade de realização de cada trabalho, considerando o contexto

- político/institucional;
- A expectativa de agregação de valor e geração de benefícios financeiros e não financeiros;
  - Trabalhos que devem ser realizados em função de obrigação normativa, por solicitação do governo ou por outros motivos (decisões judiciais, demandas externas etc.);
  - Trabalhos de auditoria realizados anteriormente sobre o objeto (criticidades e rodízio de ênfase);
  - A disponibilidade dos recursos necessários à realização dos trabalhos;
  - A capacidade operacional e técnica da Auge para realizar os trabalhos.

Nesse sentido, o Paint será estabelecido com a inclusão dos objetos de auditoria mais relevantes e oportunos, que possam efetivamente agregar valor à gestão pública.

Importante destacar que, além da relação de trabalhos de auditoria a serem executados no período, devem ser consideradas outras atividades conforme requisitos constantes em normativos específicos, a exemplo de:

- Previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor;
- Monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas;
- Elaboração de Paint e Raint;
- Demandas extraordinárias (destinado a trabalhos relevantes e urgentes não previstos no Paint);
- Atividades administrativas e de gestão da atividade de auditoria interna.

## 5. Conclusão

A metodologia proposta busca por meio de critérios objetivos, mapear o universo auditável do Estado através da seleção de programas que poderão ser objeto de auditorias que irão compor o Paint da Auge.

A aplicação da metodologia, pode ser coordenada pelo Núcleo Técnico da Auge - NT, anualmente, em período que antecede a elaboração do Paint. Sugere-se que, anualmente, seja eleita uma comissão presidida pelo NT com um representante de cada Superintendência para operar todo o processo. Espera-se que dessa forma todos os servidores tenham participação na elaboração do Paint e conheçam a sistemática de elaboração do documento podendo assim contribuir para futuros aperfeiçoamentos.

Para seleção dos objetos analisados foi considerada a importância do banco de dados das informações, visto que as informações prestadas devem ser acessíveis e fidedignas. As informações serão extraídas do Portal da Transparência (receita, convênios, contratações, execução), do PPAG ou Sigplan (programas, impacto social, e ações), e dos dados gerenciais do NT/Auge (maturidade controles, auditorias, denúncias), além do BO Siafi (dados das ações).

Dessa forma procura-se atender aos critérios de materialidade, criticidade e relevância para avaliar os riscos significativos relacionados aos objetos de análise, e a partir deles compor o universo auditável que irá nortear a elaboração do Paint da Auge.





Além de proporcionar objetividade no planejamento e alinhamento às diretrizes internacionais de auditoria, a metodologia poderá contribuir para o aprimoramento dos controles, de forma a possibilitar a adoção de mecanismos que minimizem riscos e ofereçam maior transparência para a gestão organizacional, buscando o cumprimento dos princípios da Administração Pública e a aferição dos resultados das políticas públicas do Estado.

Diretoria Central de Auditoria em Gestão de Riscos, 28 de abril de 2023

## Apêndice I – Universo Auditável

Nº	PROGRAMA	UNIDADE RESPONSÁVEL	ÁREA FINALÍSTICA	R= M+R+C
157	POLITICA ESTADUAL DE ATENCAO HOSPITALAR	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	SAÚDE	7,90
158	ATENCAO SECUNDARIA E TERCIARIA A SAUDE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	SAÚDE	7,77
159	ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	SAÚDE	7,77
150	VIGILANCIA EM SAUDE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	SAÚDE	7,53
156	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	SAÚDE	7,53
154	APOIO A GESTAO DO SUS	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	SAÚDE	7,51
72	DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A (SEDE)	Desenvolvimento Econômico	7,20
99	EXECUCAO DESCENTRALIZADA E AUTONOMA DAS AÇÕES E SERVICOS DE SAUDE	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	SAÚDE	7,13
94	GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A (SEDE)	Desenvolvimento Econômico	7,07
92	TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A (SEDE)	Desenvolvimento Econômico	6,57
106	ENSINO FUNDAMENTAL	SEE	Educação	6,45
116	DESENVOLVIMENTO E PRODUCAO DE MEDICAMENTOS PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE (SUS)	FUNED	SAÚDE	6,44
26	ENFRENTAMENTO DOS EFEITOS DA PANDEMIA DE COVID-19	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE	SAÚDE	6,39
29	PROMOÇÃO DE CONCESSÕES E PARCERIAS	SEINFRA	Infraestrutura e Mobilidade	6,35
71	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA ESTADUAL, MUNICIPAL E REGIONAL	SEINFRA	Infraestrutura e Mobilidade	6,35
73	MOBILIDADE EM MINAS GERAIS	SEINFRA	Infraestrutura e Mobilidade	6,35
108	EDUCAÇÃO PROFISSIONAL	SEE	Educação	6,33
110	ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR	SEE	Educação	6,33
162	FERROVIAS MINEIRAS	SEINFRA	Infraestrutura e Mobilidade	6,33
107	ENSINO MÉDIO	SEE	Educação	6,21
74	REESTRUTURACAO DA FUNED - REPARAÇÃO BRUMADINHO	FUNED	SAÚDE	6,20
139	GESTÃO INTEGRADA DE SEGURANÇA PÚBLICA	SEJUSP	Segurança Pública	6,10
105	EDUCAÇÃO INTEGRAL	SEE	Educação	6,07
151	SUORTE AO SISTEMA EDUCACIONAL MINEIRO	SEE	Educação	6,07
48	ENSINO SUPERIOR - UNIMONTES	UNIMONTES	Educação	6,02



## Referências

CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO. Orientação Prática: Plano de Auditoria Interna Baseado em Riscos. Brasília, 2020.

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Metodologia de Elaboração da Matriz de Risco. Belo Horizonte, 2019.

IN CGE MG Nº 01/2021 -

INTERNAL AUDIT COMMUNITY OF PRACTICE. Avaliação de Riscos no Planejamento de Auditoria. 2014

SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Método de Avaliação do universo de Auditoria – Secretaria de Auditoria Interna. Brasília, 2019.